# Revista Latino-americana de COGRAFIA ENCO Volume 14, número 2 (2023) ISSN: 2177-2886

# Artigo

# A Participação Feminina na Disputa para a Câmara dos Deputados Brasileira: Uma Perspectiva Comparada

La Participación Femenina en la Disputa por la Cámara de Diputados Brasileña: Una Perspectiva Comparada

Female Participation in the Dispute for the Brazilian Chamber of Deputies: A Comparative Perspective

### Maria Cecilia Eduardo

Universidade Federal do Paraná – Brasil mceduardo9@gmail.com

### Rodrigo Rossi Horochovski

Universidade Federal do Paraná – Brasil rodrigoh33@gmail.com

### Juliana Inez Luiz de Souza

Universidade Pompeu Fabra – Espanha jilslua@yahoo.com.br

### Ricardo Dantas Gonçalves

Universidade Federal do Paraná – Brasil ricardo.dantas.contatos@gmail.com

### Como citar este artigo:

EDUARDO, Maria Cecilia; HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; SOUZA, Juliana Inez Luiz de; GONÇALVES, Ricardo Dantas. A Participação Feminina na Disputa para a Câmara dos Deputados Brasileira: Uma Perspectiva Comparada. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 14, n. 2, p. 94-114, 2023. ISSN 2177-2886.

### Disponível em:

http://www.revistas2.uepg.br/index.php/rlagg

La Participación Femenina en la Disputa por la Cámara de Diputados Brasileña: Una Perspectiva Comparada

Female Participation in the Dispute for the Brazilian Chamber of Deputies: A

Comparative Perspective

### Resumo

Este artigo busca averiguar em que medida se observa uma alteração na participação política das mulheres nas disputas ao cargo de deputada federal no Brasil. Seu objetivo principal é identificar mudanças, tendências e pontos de estagnação nesse processo. Para isso, utilizou-se de informações referentes aos perfis dos grupos competidores e eleitos de três pleitos (2010, 2014 e 2018). Esses dados, disponibilizados pelo Tribunal Superior Eleitoral, foram trabalhados por meio de técnicas estatísticas descritivas. A análise mostrou que, apesar de algumas mudanças, como o aumento no número de deputadas federais eleitas, as mulheres ainda prevalecem dentre as candidaturas inaptas e o perfil do grupo eleito sofreu pouca ou quase nenhuma alteração de um pleito para o outro.

Palavras-Chave: Participação política feminina; Partidos políticos; Câmara dos Deputados; Perfil das candidaturas; Eleições.

### Resumen

Este artículo busca investigar en qué medida se observa una alteración en la participación política de las mujeres en las disputas al cargo de diputada federal en Brasil. Su objetivo principal es identificar cambios, tendencias y puntos de estancamiento en este proceso. Para ello, se utilizó informaciones referentes a los perfiles de los grupos competidores y electos de tres elecciones (2010, 2014 y 2018). Estos datos, proporcionados por el Tribunal Superior Electoral, fueron trabajados mediante técnicas estadísticas descriptivas. El análisis mostró que, a pesar de algunos cambios, como el aumento en el número de diputadas federales electas, las mujeres aún prevalecen entre las candidaturas inaptas y el perfil del grupo electo sufrió pocos o casi ningún cambio de una elección a otra.

Palabras-Clave: Participación política femenina; Partidos políticos; Cámara de Diputados; Perfil de las candidaturas; Elecciones.

### **Abstract**

This article seeks to investigate to what extent there is a change in the political participation of women in disputes for the position of federal deputy in Brazil. Its main objective is to identify changes, trends, and stagnation points in this process. To achieve this aim, information regarding the profiles of competing and elected groups from three elections (2010, 2014, and 2018) were used. This data, provided by the Superior Electoral Court, was processed using descriptive statistical techniques. The analysis showed that despite some changes, such as the increase in the number of elected female federal deputies, women still prevail among disqualified candidacies and the profile of the elected group suffered little or almost no change from one election to another.

Keywords: Participación política femenina; Partidos políticos; Cámara de Diputados; Perfil de las candidaturas; Elecciones.

### Introdução

Durante as últimas décadas, pode-se identificar um significativo aumento da participação feminina em diversas esferas da sociedade. No Brasil, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022), atualmente as mulheres compõem 54,5% do mercado de trabalho brasileiro e apresentam grau de instrução mais elevado do que os homens. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (IBGE, 2019) mostra que 19,4% das brasileiras com 25 anos ou mais têm possuem ensino superior completo, contra 15,1% dos brasileiros.

Ainda assim, as mulheres ganham, em média, 20,1% a menos que os homens, representando a maioria da população desempregada (54,5%) e em situação de risco de pobreza. Como mostra a pesquisa do Observatório de Igualdade de Gênero da América Latina e do Caribe (CEPAL), para cada 100 homens desempregados, existem 112,7 mulheres vivendo nessa condição. Além disso, cerca de 72% dos postos de trabalho encerrados em 2020, devido à pandemia, eram ocupados por mulheres (IBGE, 2022). Elas também permanecem como as maiores responsáveis pelos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos. No Brasil, elas dedicam a essas atividades quase o dobro de tempo que os homens – 21,4 horas delas contra 11 horas semanais deles (IBGE, 2022).

Esse breve cenário mostra como, apesar de mudanças e conquistas, ainda há muito o que se fazer no que diz respeito à atuação feminina nos espaços públicos e às oportunidades que (não) são oferecidas a esse grupo.

Quando observamos o campo político, mais especificamente os espaços de tomada de decisão, fica evidente a necessidade de alteração da dinâmica atual, na qual elas ainda permanecem uma minoria, apesar da adoção de medidas que visam modificações desse quadro. Entre as medidas, é possível mencionar como a mais importante delas a Lei nº 12.034/2009, que trata de cotas eleitorais e obriga os partidos a preencher suas listas com um percentual mínimo e máximo de cada um dos sexos nas eleições proporcionais (Brasil, 2009). Podemos mencionar também a Emenda Constitucional (EC) nº 117, que impõe aos partidos a destinação de, no mínimo, 30% do total recebido do Fundo Especial de Financiamento de Campanha às candidaturas femininas (Brasil, 2022).

Nessa perspectiva, este artigo busca averiguar em que medida se observa uma alteração na participação política das mulheres nas disputas ao cargo de deputada federal, no Brasil, ao longo de três pleitos eleitorais. Também nos interessa identificar, numa perspectiva territorial, como essa participação tem ocorrido nos estados brasileiros. Para isso, fazemos uso de um apanhado de informações referentes aos perfis dos grupos competidores e eleitos nos pleitos de 2010, 2014 e 2018. Nosso objetivo é identificar mudanças, tendências e pontos de estagnação nesse processo. Para isso, aplicamos técnicas estatísticas descritivas, a partir dos dados retirados do Repositório de Dados Eleitorais do Tribunal Superior Eleitoral (TSE, 2022).

O artigo está organizado em seis partes, sendo a primeira esta introdução e a última as considerações finais. A próxima seção apresenta os dados das candidaturas nos pleitos de 2010, 2014 e 2018, com foco nas candidaturas

consideradas inaptas. Já a terceira é dedicada a mostrar o perfil tanto das candidaturas que concorrem, quanto daquelas que são eleitas. A quarta e a quinta seções debatem o acesso feminino à Câmara dos Deputados, tendo como foco de observação os partidos políticos e os estados brasileiros. De maneira geral, a análise das três competições mostra um pequeno avanço no número de deputadas federais eleitas. Entretanto, tal avanço ainda permanece restrito a certos estados e ainda predomina a falta de comprometimento partidário com essa causa. Além disso, as mulheres ainda prevalecem dentre as candidaturas inaptas e o perfil do grupo eleito nos pleitos sofreu pouca ou quase nenhuma alteração.

### Nomeações que não competem - sobre as candidaturas inaptas

No ano de 2018, 9.204 brasileiras concorreram a um cargo eletivo. Dessas, apenas 290 foram eleitas (3,15%). Partindo do dado de que o eleitorado no Brasil é composto por mais de 77 milhões de votos femininos, o que significa 52,5% do total de pessoas votantes, a desproporção é clara. Porém, tivemos um avanço quando comparamos esse número com as eleições de 2014. Olhando especificamente para a composição da Câmara dos Deputados, notamos que houve um incremento de quase 50% no número de deputadas federais eleitas, que passou de 51, em 2014; para 77, em 2018. Todavia, devemos mencionar que, apesar do significativo aumento, as mulheres ainda correspondem a meros 15% da Casa Baixa.

Nesse último pleito, 2.767 mulheres (32%) e 5.821 homens (68%) foram nomeados/as a concorrer uma vaga de deputado/a federal, totalizando 8.588 candidaturas, distribuídas em 35 partidos. Dentre elas, 7.658 foram consideradas aptas, ou seja, foram aprovadas para competir no pleito. Sendo assim, 2.423 mulheres (31,6%) e 5.235 homens (68,4%) efetivamente participaram da disputa.

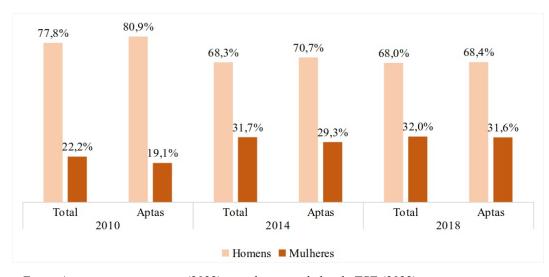


Gráfico 1 – Percentual de candidaturas aptas nas eleições de 2010, 2014 e 2018

Fonte: As autoras e os autores (2022), com base nos dados do TSE (2022).

Comparando com os pleitos anteriores (gráfico 1), percebemos que as eleições de 2018 foram as primeiras nas quais pouco mais de 30% de mulheres estavam aptas para a competição. Porém, a análise individual das listas de cada partido mostra que algumas das siglas ainda deixaram de cumprir a lei que, desde 2009, obriga o preenchimento das chapas com um percentual mínimo e máximo para cada gênero. São elas: PSD, PROS, PCB, DEM, PODE, SDD, REDE e PMN (TSE, 2022).

Mesmo que o número de candidatas aptas tenha aumentado de 2010 para cá, as mulheres ainda são a maioria dos casos de candidaturas inaptas. Isso aponta para uma persistente falta de compromisso partidário em compor suas listas com candidatas que tenham o mínimo de suporte para participar da disputa, uma vez que grande parte desses casos se dá devido à falta de entrega de documentos básicos de identificação (Silva et al. 2017; Mendonça; Marréga; Correa, 2021).

Para melhor ilustrar esse cenário, o cálculo dos resíduos padronizados<sup>1</sup> (tabela 1) mostra um avanço entre 2014 e 2018, no sentido de as mulheres estarem mais presentes no grupo das candidaturas aptas. Porém, em comparação com os homens, ainda persiste uma real concentração de candidatas inaptas de um pleito para o outro. Ou seja, notamos um número maior de candidaturas femininas inaptas do que seria esperado em uma distribuição normal dos casos. Isto mostra como o gênero faz diferença quando se pensa em aptidão ou não para a disputa.

TC 1 1 1	D / 1	1 1 1	11.1	1 2014	2010
Tabela I –	Residuo	padronizado da:	s candidaturas	de 2014 e	2018

	20	)14	2018			
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens		
Aptas/os	-3.374	2.17	-0.893	0.615		
Inaptas/os	6.068	-5.271	2.562	-1.766		

Fonte: As autoras e os autores (2022) com base nos dados do TSE (2022).

Essa constatação reforça a ideia de como os partidos manobram a lei das cotas (Bolognesi, 2012; Wylie; dos Santos, 2016; Sacchet, 2020). Mesmo quando ela é cumprida, o modo como isso é feito esvazia a medida, a ponto de seus possíveis resultados serem drasticamente diminuídos, mantendo-se assim o status quo da dinâmica eleitoral. Isso sem levar em conta os processos institucionais informais dos quais os partidos também fazem uso para mitigar a efetividade da adoção das cotas (Gatto; Wylie, 2021). Além disso, o impacto direto delas, num primeiro momento, dá-se na nomeação das mulheres, o que não necessariamente garante o mesmo efeito no número de eleitas (Funk; Hinojosa; Piscopo, 2017).

**Ricardo Dantas Gonçalves** 

<sup>1</sup> Com os resíduos padronizados identificamos de forma individual a concentração de valores em pares de casos - acima ou abaixo - do esperado. Com um nível de confiança de 95%, temos como ponto de corte para a significância estatística de falta ou excesso de ocorrência entre as variáveis o valor de +/- 1,96, sendo que o sinal "+" denota concentração e o "-" ausência (Cervi, 2014).

Tabela 2 – Percentual de candidaturas por partido e por gênero para o cargo de deputado/a federal em  $2018\,$ 

Partido	Total de candidaturas	Total inaptos/as	%	Mulheres inaptas	%	Homens inaptos	%
PSTU	38	3	7,9	2	66,7	1	33,3
PPS	136	9	6,6	5	55,6	4	44,4
REDE	256	13	5,1	7	53,8	6	46,2
AVANTE	365	32	8,8	17	53,1	15	46,9
PSC	189	15	7,9	8	53,3	7	46,7
PT	403	39	9,7	20	51,3	19	48,7
PROS	292	23	7,9	11	47,8	12	52,2
PTB	144	15	10,4	7	46,7	8	53,3
PCdoB	131	11	8,4	5	45,5	6	54,5
PHS	330	33	10	15	45,5	18	54,5
PRB	259	9	3,5	4	44,4	5	55,6
PRTB	355	69	19,4	30	43,5	39	56,5
PSDB	258	21	8,1	9	42,9	12	57,1
Solidariedade	163	17	10,4	7	41,2	10	58,8
DEM	184	15	8,2	6	40	9	60
PODE	244	30	12,3	12	40	18	60
PMB	117	21	17,9	8	38,1	13	61,9
PPL	285	39	13,7	15	38,5	24	61,5
PSD	208	13	6,3	5	38,5	8	61,5
MDB	347	43	12,4	16	37,2	27	62,8
PSL	488	52	10,7	19	36,5	33	63,5
PDT	308	37	12	13	35,1	24	64,9
PSOL	533	32	6	11	34,4	21	65,6
PTC	249	51	20,5	17	33,3	34	66,7
PCO	31	25	80,6	8	32	17	68
PV	290	29	10	9	31	20	69
DC	255	58	22,7	17	29,3	41	70,7
PMN	195	31	15,9	8	25,8	23	74,2
PSB	262	35	13,4	9	25,7	26	74,3
NOVO	228	4	1,8	1	25	3	75
PATRI	405	49	12,1	12	24,5	37	75,5
PRP	289	33	11,4	8	24,2	25	75,8
PCB	36	5	13,9	1	20	4	80
PP	151	8	5,3	1	12,5	7	87,5
PR/PL	164	11	6,7	1	9,1	10	90,9
Total	8.588	930	10,8%	344	37%	586	63%

Fonte: As autoras e os autores (2022), com base nos dados do TSE (2022).

Pela análise da tabela 2, que apresenta os números de candidaturas, total e não aptas por gênero, juntamente com os percentuais, chama a atenção o fato de o percentual de candidatas no geral ter sido de 32%, porém, nos casos de inaptidão, as mulheres estão em 37% das ocorrências. Saltam aos olhos, também, siglas que tiveram um percentual que consideramos significativo de casos inaptos, terem em sua maioria casos femininos acima dos 30% nesse grupo. Como identificado nos partidos: DC, PTC, PRTB e PMB.

No caso do PCO, das 31 candidaturas lançadas, apenas seis foram consideradas aptas, o que explica os 81% de inaptas da terceira coluna. Dos 35 partidos, 25 apresentaram um percentual de mulheres inaptas superior a 30%, o que reforça, mais uma vez, a ideia de como os partidos agem estrategicamente para evitar a implementação de medidas que fomentem a participação política feminina (Campos; Machado, 2017; Sacchet, 2020; Wylie, 2020).

As informações apresentadas na próxima seção mostram como essa resistência partidária tem sido bem-sucedida e vem conseguindo conter alterações mais significativas na composição dos grupos decisores.

### Quem concorre e quem ganha?

Apresentamos agora um panorama do perfil das candidaturas participantes nas últimas três eleições para a Câmara dos Deputados, buscando analisar algumas características das pessoas concorrentes e daquelas que ocuparam esse espaço decisório. Isso porque a comparação desses grupos pode indicar quais filtros operam nesse processo e como eles se comportam no decorrer do tempo. Isso, por sua vez, oferece um melhor entendimento do funcionamento do sistema político.

Essa análise será feita com base na observação de quatro atributos das candidaturas: o grau de instrução, a raça/cor, a faixa etária e o estado civil (tabela 3). Mesmo entendendo a importância da profissão declarada, optamos por não a incluir devido à imprecisão desse dado. Em primeiro lugar, por conta do alto número de casos que correspondem a "Outros", ou seja, que não têm a ocupação identificada. Tal situação aconteceu nas eleições de 2018, na qual esse grupo representou pouco mais de 18% do total das candidaturas, quase um quinto dos casos. Para além disso, a resposta dada pelas pessoas competidoras, muitas vezes, destoa da realidade, não configurando sua real atuação. Como exemplo, citamos a deputada federal Luiza Erundina de Sousa (PSOL), que ocupa o cargo desde 1999, mas se autodeclara "assistente social". Com isso, desenvolvemos esse levantamento com as quatro variáveis já citadas apresentadas em porcentagem na tabela 3, mas que tem seus números totais disponibilizados no anexo do artigo. É importante dizer que as eleições de 2014 foram as primeiras com estatísticas sobre raça e cor das candidaturas.

Em linhas gerais, quando comparamos as disputas de 2010, 2014 e 2018, notamos que o perfil tanto dos candidatos quanto das candidatas, praticamente não sofreu alterações ao longo do tempo. Em sua maioria, essas pessoas têm ensino superior completo, sendo o segundo maior percentual nesse quesito o ensino médio completo. Os menores números de casos estão entre aqueles/as que leem e escrevem, possuem ensino fundamental incompleto e ensino médio incompleto, nos três anos analisados.

Tabela 3 – Perfil das candidaturas e das pessoas eleitas em porcentagem nos pleitos de 2010, 2014 e 2018 por grau de instrução, cor/raça, faixa etária e estado

		2010			2014				2018				
		Mulheres		Homens		Mull	heres	Hon	nens	Mulheres		Hon	nens
		Cand.	Eleitas	Cand.	Eleitos	Cand.	Eleitas	Cand.	Eleitos	Cand.	Eleitas	Cand.	Eleitos
	Lê e escreve	0,5	0	0,7	0,2	1,3	0	0,7	0,2	1,2	0	0,5	0,2
	EF incompleto	2,6	0	2,8	0,4	2,2	2	2,8	0,6	2,3	1,3	2,5	0,9
ção	EF completo	5,8	0	7,5	3,4	5,7	0	5,5	2,2	4,1	0	5	2,3
Instrução	EM incompleto	3,8	4,4	3,2	0,6	3,1	0	2,1	0,9	2,5	0	2,6	0,5
Ins	EM completo	26,7	6,7	21,8	9	30,5	7,8	24,5	8,9	29,1	3,9	23,3	9,4
	ES incompleto	14,3	13,3	10,9	8,1	12,2	5,9	10,6	8	10,6	3,9	8,9	7,8
	ES completo	46,3	75,6	53,2	78,2	44,9	84,3	53,7	79,2	50,2	90,9	57,2	78,9
	Branca					55,9	80,4	60,9	79,7	55,4	81,8	59,2	73,9
aça	Parda					31,2	13,7	29,7	16,2	29,1	11,7	30,4	21,8
Cor/Raça	Negra					11,7	5,9	8,6	4,1	14	5,2	9,4	3,9
Co	Amarela					0,6	0	0,5	0	1	0	0,6	0,5
	Indígena					0,5	0	0,2	0	0,6	1,3	0,5	0
	18 a 20	0	0	0,03	0	0,3	0	0,05	0	0	0	0	0
	21 a 24	3	0	0,8	1,1	4,5	0	1,1	0,4	2	1,3	1	0,7
ria	25 a 34	14,7	4,4	9,4	7,3	16,6	13,7	10,6	10	14,4	14,3	8,9	10,6
Etá	35 a 44	22,7	24,4	26,1	16	24,2	15,7	24,9	21,2	27,9	27,3	25,3	24,3
Faixa Etária	45 a 59	47,3	48,9	47,5	53,4	42,4	49	46,3	46,5	42,1	39	46,6	44,3
Fa	60 a 69	10,8	17,8	12,9	17,3	10,2	15,7	13,5	18,4	11,5	13	14,6	17
	70 a 79	1,4	4,4	2,9	4,1	1,8	5,9	3	3	1,9	3,9	3,2	3
	Mais de 79	0,1	0	0,4	0,9	0	0	0,5	0,4	0,1	1,3	0,4	0,2
	Casada/o	41,6	46,7	64,5	77,1	38,9	52,9	63,3	74,7	41,2	55,8	61	72
Civi	Divorciada/o	13,2	24,4	9,9	9,4	13,9	13,7	10,1	10,2	15,4	11,7	10,4	7,3
do (	Separada/o	3	4,4	3,8	2,1	2	3,9	2,1	1,1	1,2	0	1,2	0,5
Estado Civil	Solteira/o	37	24,4	20,5	10,5	40,8	25,5	23,5	13,9	38,8	29,9	26,7	20
I	Viúva/o	5,2	0	1,2	0,9	4,5	3,9	1	0,2	3,3	2,6	0,8	0,2

Legenda: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; ES – Ensino Superior. Fonte: As autoras e os autores (2022), com base nos dados do TSE (2022).

A mesma similaridade entre os pleitos, de 2014 e 2018, pode ser observada no critério de raça e cor. Ambos os grupos (de homens e de mulheres) são compostos majoritariamente por pessoas brancas, seguidas de pessoas pardas, negras, amarelas e indígenas. Destacamos que esses três últimos grupos mostraram um pequeno aumento de casos entre um pleito e outro, em específico o percentual total de candidaturas não brancas, que em 2014 foi de 40,5% e de 42% em 2018. Ainda assim, vale mencionar que, em 2018, tivemos a eleição da

primeira mulher indígena para a Câmara dos Deputados, a advogada Joênia Wapixana (REDE-RR). É importante perceber que existe um efeito negativo de ser "não branco" na determinação do nível de competitividade de uma candidatura (Wylie, 2020). Esse mesmo efeito foi identificado em relação ao sexo (Bolognesi; Perissinotto; Codato, 2016). Sendo assim, uma pessoa na competição que soma essas duas características, tem chances duplamente menores de sucesso eleitoral.

Sobre a faixa etária dos/as concorrentes, tanto homens quanto mulheres se concentraram entre 45 e 59 anos, com quase 50% dos casos nessa categoria. A exceção acontece nos anos de 2014 e 2018, quando o percentual de candidatas nessa faixa fica em torno de 42%, uma diminuição de 6% em comparação com 2010. Ao mesmo tempo, nota-se que mais mulheres jovens têm se candidatado. Entre 25 e 44 anos, o percentual feminino aumentou, de 2010 para 2018, enquanto o masculino manteve-se praticamente o mesmo.

Por fim, o perfil do estado civil das candidaturas de 2018 segue o mesmo padrão das duas disputas anteriores. Ele mostra que homens casados são a maioria entre os candidatos; já no caso das mulheres, as casadas representam em torno de 40% do grupo. Ou seja, quase 60% das candidatas são mulheres que não possuem um/a cônjuge, ao menos legalmente declarado. Nesse sentido, o estado civil feminino pode ser entendido como uma configuração da divisão sexual do trabalho, que acaba por reproduzir condições desiguais no processo de construção da carreira política (Biroli, 2016; Marques; Celini; Santos, 2021). Para as mulheres, ser casada pode indicar um ônus, uma vez que, como já observado por muitas pesquisadoras (Sacchet, 2009; Feitosa, 2012; Bueno et al. 2020; Wylie, 2020; Cordova et al. 2023), a competição eleitoral e a ocupação de cargos eletivos implicam uma terceira jornada de trabalho, não havendo, na grande maioria dos casos, apoio do companheiro. Seguindo essa mesma linha, na pesquisa realizada por Clara Araújo e Doriam Borges (2013), candidatas apontam o esposo como a fonte de maior resistência à sua participação política, além disso, afirmam que a perda de tempo para a família é um dos grandes empecilhos nas suas trajetórias políticas.

Sendo assim, a conciliação entre vida política e familiar é uma realidade para a maioria dos homens, enquanto para grande parte das mulheres se escolhe uma em detrimento da outra. Como é ressaltado por Pateman (1989), a negligência com a família é geralmente desculpada quando o homem busca construir uma trajetória de sucesso, seja em que área for; já as mulheres seguem sendo penalizadas se buscam o mesmo. Apesar de antiga, essa colocação continua contemporânea.

Passando agora para o perfil das pessoas eleitas nessas três disputas, notamos que ele permanece o mesmo nos quatro quesitos citados acima. O grande percentual das pessoas que assumem o cargo possui ensino superior completo (seguido de ensino superior incompleto e ensino médio completo), é branca (pleitos de 2014 e 2018), está na faixa etária de 35 e 69 anos, com maior concentração entre 45 e 59 anos, e é casada. Sobre esse ponto, é interessante destacar que temos mais mulheres eleitas que se declaram divorciadas e solteiras, do que homens na mesma condição, reforçando o "fardo" que o casamento pode representar para as mulheres que almejam uma carreira política, como foi comentado anteriormente. Já em relação à faixa etária, o achado corrobora com a

ideia de que candidatos/as mais velhos são vistos/as como mais maduros/as e capazes para a execução do cargo (Janusz; Barreiro; Cintron, 2021).

Com base nessas informações, podemos colocar que: i) existe uma permanência do perfil das candidaturas, durante esses três pleitos; da mesma forma, ii) o grupo eleito se mantém igual e segue pouco aberto à entrada de novos elementos; apesar dessa manutenção de grande parte das características, vemos que iii) mais mulheres jovens têm se candidatado, porém as eleitas permanecem numa faixa etária mais elevada, assim como os homens. Por fim, nota-se uma "blindagem" do grupo eleito a elementos externos a ele, mesmo com a aplicação de medidas que visem o contrário.

Para dar continuidade à apresentação do panorama dessas competições no que diz respeito à participação das mulheres, na próxima seção apresentamos dados que ilustram como os partidos atuaram nesse processo.

# Desempenho dos partidos políticos no acesso feminino à Câmara dos Deputados

É inquestionável a centralidade dos partidos políticos na dinâmica eleitoral, uma vez que, em grande parte dos países, são eles que detêm o monopólio das candidaturas, recrutam e selecionam os nomes de quem irá competir e, consequentemente, moldam a composição do grupo de eleitos (Norris; Lovenduski, 1995; Janusz; Barreiro; Cintron, 2021). Ou seja, são os partidos que controlam o acesso às posições de poder dentro do Estado.

Quando é feita a análise da atuação das siglas no ato de eleger (ou não) mulheres, nota-se que existe uma diferença nos resultados alcançados. Nesse sentido, a literatura mostra que o engajamento político feminino tem sido mais estimulado e, de certa forma, condicionado pelos partidos de esquerda. O estudo de Katz e Mair (2018), por exemplo, aponta que esses foram os primeiros a incluir algum tipo de norma interna voltada para a ampliação da participação das mulheres. A ênfase na igualdade levaria a uma maior inclusão feminina, quando comparados aos partidos de direita, que tendem a ser mais conservadores a respeito do papel feminino nas atividades públicas. Na América Latina, muitos trabalhos encontram uma relação positiva entre partidos de esquerda e a eleição de mulheres (Jones; Alles; Tchintian, 2012; Alles, 2014; Funk; Hinojosa; Piscopo, 2017).

Focando no caso brasileiro, pode-se dizer que a relação mencionada esteve presente nos pleitos de 2010 e de 2014, como mostra a tabela 4. Nas duas primeiras eleições, nas quais as bancadas femininas foram compostas por 45 e 51 deputadas federais, as siglas de esquerda foram as responsáveis pelo maior número de eleitas, 20 e 21 (43% e 42%, respectivamente), contra 14 e 17 (31% e 33%) das de direita. Já no ano de 2018, com a bancada composta por 77 mulheres, os partidos de direita ocuparam 35 cadeiras (45%), enquanto os de esquerda 28 lugares (36%). Com isso, contabilizando o total de candidatas eleitas nos três pleitos (173), o resultado é que 38 delas foram eleitas por partidos de centro, 66 por partidos de direita e 69 por siglas de esquerda.

Esse aumento de deputadas eleitas por partidos de direita pode ser interpretado à luz de dois fatores. O primeiro é pelo "efeito contágio" que age de maneira dupla – pela pressão exercida pelas organizações de mulheres, reivindicando apoio a suas demandas, e pela força eleitoral significativa que o

voto feminino possui e deve ser levada em consideração por todos os partidos (Araújo, 2005). Já o segundo é que esse "deslocamento ideológico" da eleição de mulheres acompanha o crescimento geral da direita no último pleito, alavancado pela figura do então candidato à presidência Jair Bolsonaro. Esse aumento pode ser interpretado mais como um reflexo do crescimento desse espectro no número total de assentos legislativos, do que necessariamente uma incorporação da pauta feminina por parte dessas siglas.

Tabela 4 – Número de deputadas federais eleitas por partido nas eleições de 2010, 2014 e 2018

Ideologia	Partido	Total de eleitas	2010	2014	2018
	PT	26	7	9	10
Esquerda	PCdoB	14	6	4	4
	PSB	13	5	5	3
	PDT	6	2	1	3
	PSOL	5	0	0	5
	PPS	4	0	2	2
	PROS	1	0	0	1
	PMDB/MDB	18	7	7	4
Centro	PSDB	6	3	5	8
Centro	PV	3	1	1	1
	REDE	1	0	0	1
	PP	12	5	2	5
	PR	12	2	4	6
	PSL	9	0	0	9
	DEM	6	2	1	3
	PRB	5	0	2	3
	PSC	4	2	2	0
	PTB	4	1	2	1
Direita	PCdoB/AVANTE	3	1	0	2
	PTN/PODE	3	0	2	1
	PMN	2	1	1	0
	PTC	2	0	1	1
	NOVO	1	0	0	1
	PRP	1	0	0	1
	PSD	1	0	0	1
	Solidariedade	1	0	0	1
	TOTAL	173	45	51	77

Fonte: As autoras e os autores (2022) com base nos dados do TSE (2022).

Nota: Na coluna Ideologia, Esquerda se refere à Esquerda do centro e Direita à Direita do centro, de acordo com a classificação de Barbieri e Ramos (2019), com base nos trabalhos de Power e Zucco Jr. (2011) e Power e Rodrigues-Silveira (2019).



Outra observação pertinente é que dos 26 partidos analisados, apenas 11 elegeram ao menos uma mulher em todas as disputas, lembrando que o universo partidário brasileiro conta com mais de 30 siglas. Tal achado pode ser encarado como um indício da falta de consistência partidária na promoção eleitoral desse grupo. Olhando para as siglas que mais tiveram deputadas federais nas três legislaturas, notamos que dois partidos de centro (PMDB/MDB e PSDB) e dois de esquerda (PT e PCdoB) apresentam um melhor desempenho, o que reforça a diferença já destacada da desenvoltura mais recente da direita nesse quesito.

Ainda sobre as eleições de 2018, devemos lembrar que nelas houve um recorde de mulheres eleitas (77), o que significou um aumento de 50% no número de parlamentares da Casa Baixa. Além disso, foram as primeiras disputas com a garantia de reserva de 30% dos recursos financeiros públicos e de propaganda partidária para as candidatas, uma modificação que não pode ser ignorada.

De qualquer forma, em relação ao perfil das pessoas, mesmo com a implementação dessas medidas, ainda houve poucas mudanças no grupo eleito para a Câmara dos Deputados de 2010 até 2018. Ou seja, a composição dessa arena decisória permanece a mesma. Esse fato reforça os apontamentos já mencionados de como o campo político permanece dificultando abertura para grupos externos a ele (Perissinotto; Miríade, 2009), "mantendo uma lógica de recrutamento e desenvolvimento das carreiras políticas que obedece a um padrão de circulação de elites bastante homogêneo" (Marques, 2021, p. 2). Vemos nesses espaços o predomínio esmagador de homens, brancos, casados e altamente escolarizados, o que está longe de representar a realidade do eleitorado brasileiro. A análise dos dados desses pleitos comprova o "caráter fechado, exclusivo e reativo do regime concorrencial" (Marques, 2021, p. 15) presente na antiga agenda de pesquisa da Ciência Política sobre a circulação interna das elites (Pareto, 1984; Mosca, 1966) e a distância entre o grupo dirigente e o grupo dirigido (Santos 1997; Blondel; Müller-Rommel, 2007; Murray, 2021).

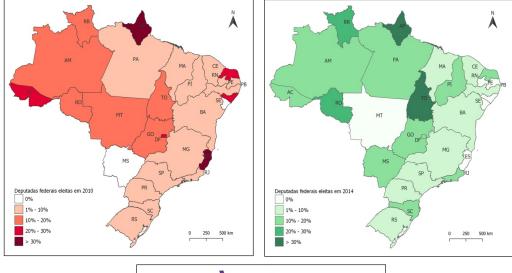
### A eleição de deputadas federais nos estados brasileiros

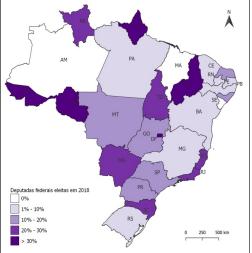
Nesta seção, debatemos o número de mulheres eleitas para o cargo de deputada federal por estado nos pleitos de 2010, 2014 e 2018. Com isso, buscamos observar a presença de diferenças entre os estados, bem como elencar possíveis motivos dessas discrepâncias. Os mapas a seguir mostram o percentual da ocupação feminina nas vagas em disputa em cada pleito.

No ano de 2018, alguns estados apresentaram um significativo aumento no percentual de deputadas federais eleitas em comparação com o ano de 2014, a saber: Acre, Alagoas, Distrito Federal, Mato Grosso e Rondônia. Seis unidades têm mostrado um gradual aumento da participação feminina nesses espaços no decorrer dos três pleitos analisados. São eles: Mato Grosso do Sul, Piauí, Rondônia e Santa Catarina.

Já os estados como Ceará, Pará, Tocantins, Amazonas, Maranhão tiveram uma diminuição de mulheres eleitas para o cargo no ano de 2018, sendo que os dois últimos elegeram somente homens para a função. Outros estados que não elegeram mulheres em um dos pleitos foram Alagoas, Espírito Santo, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pernambuco. O estado de Sergipe chama a atenção por não ter elegido nenhuma mulher nas três eleições observadas.

Figura 1 – Porcentagem de mulheres eleitas para o cargo de deputada federal por estado nos pleitos de 2010, 2014 e 2018





Fonte: As autoras e os autores (2022), com base nos dados do TSE (2022)

Analisando por regiões, podemos notar um melhor desempenho da região Norte nas três competições. Estados com menores magnitudes eleitorais têm se mostrado ambientes mais amigáveis à participação feminina. Esse achado corrobora a afirmação de Araújo e Alves (2007), que destacam as maiores chances eleitorais das mulheres nas unidades federativas menores.

Essa diferença no número de deputadas federais eleitas por estado já foi apontada por outras pesquisas (Álvares, 2008; Araújo; Alves, 2007; Araújo, 2009, 2011; Eduardo, 2018). Ainda segue incerta a causa do grande percentual de mulheres eleitas em certas localidades e a ausência delas em outras. Algumas variáveis utilizadas para a explicação dessa relação são: o processo de modernização social dos estados, o índice de urbanização e de desenvolvimento humano e o acesso feminino ao financiamento de campanhas. Porém, não é possível identificar um padrão.

Uma outra variável que vem sendo analisada nesse processo é a participação feminina dentro das instâncias partidárias. Estudos têm mostrado que a ênfase em mulheres em posição de liderança dentro dos partidos pode resultar no

Maria Cecilia Eduardo, Rodrigo Rossi Horochovski, Juliana Inez Luiz de Souza, Ricardo Dantas Gonçalves MR

aumento do número de candidatas e, consequentemente, de eleitas (Caul, 1997, 2001; Kunovich; Paxton, 2005; Cheng; Tavits, 2011; Rezende; Silva, 2018).

Por fim, devemos destacar que ainda são poucos os estados que tiveram 30% ou mais de mulheres eleitas. No ano de 2010, somente Amapá e Espírito Santo apresentaram esse resultado. Em 2014, temos o estado do Amapá e do Tocantins. Já em 2018, cinco unidades federativas alcançaram o percentual: Acre, Amapá, Distrito Federal, Piauí e Rondônia.

É válido ressaltar também que todos os estados mencionados são distritos eleitorais de pequena magnitude. Os estados Espírito Santo e Piauí possuem uma bancada de 10 lugares e os demais (Acre, Amapá, Distrito Federal, Rondônia e Tocantins) de oito. Sendo assim, se duas ou três candidatas se elegem, isso representa um percentual muito grande, num distrito com poucas cadeiras. Isso mostra como o número efetivo de mulheres ocupando esse cargo ainda segue baixo, mesmo nos estados que atingiram o percentual de 30% de eleitas.

Dados como esses indicam que a realidade de exclusão das mulheres dos espaços políticos é gritante, pois vemos que a grande maioria das bancadas estaduais na Câmara está longe de representar a porcentagem de mulheres na sociedade. Tal fato evidencia como a lei de cotas para as candidaturas, mesmo após quase 20 anos de aprovação de sua primeira versão, ainda não se converteu em um aumento real do número de mulheres ocupantes de cargos eletivos na Casa Baixa brasileira.

### **Considerações finais**

De saída, este levantamento mostrou que somente em 2018 houve 30% de mulheres efetivamente participando da disputa eleitoral e, mesmo assim, o número de candidatas inaptas permanece muito acima em comparação com os casos masculinos.

Em linhas gerais, pode-se dizer que o perfil feminino ofertado é o mesmo que é demandado quando se analisa certos atributos. Mais de 50% de mulheres candidatas possuem ensino superior completo (com exceção do ano de 2010, quando esse percentual foi de 46,3%, contra 45% dos casos masculinos), encontram-se na grande maioria dentro da faixa etária dos 35 a 59 anos e declaram-se de raça/cor branca. O único ponto em que as candidaturas femininas "destoam" do grupo eleito é no quesito estado civil, visto que existem mais mulheres "não casadas" competindo (aproximadamente 60% dos casos nas três eleições), mas há uma prevalência das casadas no grupo de eleitas, representando mais de 50% nas eleições de 2014 e 2018, sendo de 46,8% em 2010.

Apesar da manutenção no perfil de composição do grupo eleito, é possível apontarmos algumas mudanças no decorrer do período analisado. A primeira é que de 2010 para 2018 houve um aumento no número de mulheres jovens se candidatando ao cargo. Além disso, as candidaturas em geral passaram a ser "menos brancas" durante esses três pleitos; todavia, essas ainda predominam. Outra mudança muito importante é no número de mulheres eleitas, que teve um significativo aumento, o qual foi acompanhado por um crescimento de deputadas das siglas da direita.

Como já mencionado, as alterações "de lá para cá" foram poucas e algumas pedem o uso de lentes otimistas para enxergá-las. A entrada das mulheres no

campo político segue enfrentando muitos obstáculos e contando com pouco apoio. Mas, neste levantamento, notamos que existem candidatas que possuem "o que é preciso" para o ingresso nessa arena.

É preciso lembrar que a eleição é a etapa final de uma longa jornada na qual os partidos políticos são atores centrais. O processo de recrutamento, por exemplo, é influenciado tanto por regras formais quanto por regras informais, as quais são permeadas pelo viés de gênero. Sendo assim, mesmo que os critérios partidários de seleção não sejam diretamente sobre gênero, os requerimentos colocados às candidaturas acabam por favorecer o perfil masculino em detrimento do feminino.

Podemos dizer que o desempenho dos partidos políticos na promoção do maior acesso feminino aos cargos eletivos, em especial, para a Câmara de Deputados, continua insatisfatório. Permanece a preferência pela nomeação de homens devido à tendência das elites partidárias, majoritariamente masculinas, de recrutarem perfis semelhantes aos seus (Hinojosa, 2012; Crowder-Meyer, 2013; Butler; Preece, 2016). É importante lembrar que cada cargo eletivo ocupado por uma mulher resulta em um homem a menos nesse espaço.

Em relação às elites partidárias, existem indícios de que grande parte dos problemas relacionados aos déficits de participação política das mulheres, está vinculada à pequena inserção e participação desse grupo nas estruturas organizacionais dos partidos (Thomsen, 2015; Thomsen; Swers, 2017; Barros; Nascimento, 2021). Ainda que não seja possível estabelecer uma relação causal, a composição do grupo das lideranças partidárias pode ter um significativo efeito no processo de escolha e direcionamento de apoio dado às candidaturas.

De maneira geral, ressaltamos que, embora tenha ocorrido um avanço no número de eleitas, a maioria das siglas mostrou pouco comprometimento com essa causa (Sacchet, 2020, p. 101). Isso, por sua vez, faz com que as mulheres sejam menos propensas a investir recursos escassos para elas, como tempo e dinheiro, em uma campanha (Wylie, 2020). Estas questões, associadas aos recortes de raça e etnia, criam um ciclo vicioso que resulta em elites partidárias majoritariamente masculinas e brancas.

### Referências

ALLES, Santiago. Ideología partidaria, competencia electoral y elección de legisladoras en cinco democracias latinoamericanas: Argentina, Brasil, Chile, Perú y Uruguay, 1980–2013. **América Latina Hoy**, v. 66, p. 69-94, 2014.

ÁLVARES, Maria L. M. Mulheres brasileiras em tempo de competição eleitoral: seleção de candidaturas e degraus de acesso aos cargos parlamentares. **Dados** – **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 51, n. 4, 2008.

ARAÚJO, Clara. As Mulheres e o Poder Político – desafios para a democracia nas próximas décadas. *In*: PITANGUY, Jacqueline; BARSTEDO, Leila Linhares. **Progresso das Mulheres no Brasil 2003-2010**. Rio de Janeiro: CEPIA, 2011. p. 90-136.

ARAÚJO, Clara. Gênero e acesso ao poder legislativo no Brasil: as cotas entre as instituições e a cultura. **Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília**, n.

2, p. 23-59, jul.-dez. 2009.

ARAÚJO, Clara. Partidos Políticos e Gênero: mediações das rotas de ingresso das mulheres na representação política. **Revista de Sociologia e Política**, v. 24, p. 193-215, 2005.

ARAÚJO, Clara; ALVES, José E. D. Impactos de Indicadores Sociais e do Sistema Eleitoral sobre as Chances das Mulheres nas Eleições e suas Interações com as Cotas. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, v. 50, n. 3, p. 535-577, 2007.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Doriam. Trajetórias políticas e chances eleitorais: analisando o "gênero" das candidaturas em 2010. **Revista de Sociologia e Política**, v. 21, n. 46, p. 69-91, 2013.

BARBIERI, Catarina Helena Cortada; RAMOS, Luciana de Oliveira. **Democracia e Representação nas eleições de 2018**: campanhas eleitorais, financiamento e diversidade de gênero: relatório final (2018-2019). São Paulo: FGV Direito SP, 2019.

BARROS, Antonio T.; NASCIMENTO, Willber da Silva. Mulheres partidárias: atuação militante e participação nas atividades dos partidos. **Agenda Política**, São Carlos, v. 9, n. 1, p. 186-225, 2021.

BIROLI, Flávia. Divisão Sexual do Trabalho e Democracia. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 59, n. 3, p. 719-754, 2016.

BLONDEL, Jean; MÜLLER-ROMMEL, Ferdinandi. Political Elites. *In*: DALTON, Russell J.; KLINGEMANN, Hans-Dieter (Org.). **The Oxford Handbook of Political Behavior**. Oxford: Oxford University Press, 2007. p. 819-832.

BOLOGNESI, Bruno. A cota eleitoral de gênero: política pública ou engenharia eleitoral? **Paraná Eleitoral**, v. 1, n. 2, p. 113-129, 2012.

BOLOGNESI, Bruno; PERISSINOTTO, Renato M.; CODATO, Adriano N. Recrutamiento político em Brasil Mujeres, negros y partidos em las elecciones federales de 2014. **Revista Mexicana de Ciencias Políticas y Sociales**, v. 61, n. 226, p. 247-278, 2016.

BRASIL, 2009. Presidência da República. **Lei nº 12.034, de 29 de setembro de 2009**. Disponível em: http://bit.ly/3UsvlMI. Acesso em: 22 mar. de 2023.

BRASIL, 2022. Presidência da República. **Emenda Constitucional 117, de 05 de abril de 2022**. Disponível em: http://bit.ly/413CGou. Acesso em: 22 mar. de 2023.

BUENO, Adriana A.; JUNCKES, Ivan J.; HOROCHOVSKI, Rodrigo R.;

BUTLER, Daniel M.; PREECE, Jessica R. Recruitment and Perceptions of Gender Bias in Party Leader Support. **Political Research Quarterly**, v. 69, n. 4, p. 842-851, 2016.

CAMPOS, Luiz A.; MACHADO, Carlos. O que afasta pretos e pardos da representação política? Uma análise a partir das eleições legislativas de 2014. **Revista de Sociologia e Política**, v. 25, n. 61, p. 125-142, 2017.

CAUL, Miki. Political parties and the adoption of candidate gender quotas: A cross–national analysis. **Journal of Politics**, Chicago, v. 63, n. 4, p. 1214-1229, 2001.

CAUL, Miki. Women's Representation in National Legislatures: Explaining Differences Across Advanced Industrial Democracies. *In*: WESTERN POLITICAL SCIENCE ASSOCIATION MEETING, 1997, Tucson. **Paper**... Tucson: Political Science Association, 1997.

CERVI, Emerson U. **Análise de Dados Categóricos em Ciência Política**. Curitiba: Programa de Pós-graduação em Comunicação e Pós-graduação em Ciência Política; UFPR, 2014.

CHENG, Christine; TAVITS, Margit. Informal Influences in Selecting Female Political Candidates. **Political Research Quarterly**, v. 64, n. 2, p. 460-471, 2011.

CORDOVA, Dawana F.; JUNCKES, Ivan J.; JOUCOSKI, Emerson; HOROCHOVSKI, Rodrigo R.; CAMARGO, Neilor F.; Democracia e Representação Política de Mulheres em Municípios de Médio e Pequeno porte no Brasil. **Revista Latino-Americana de Geografia e Gênero**, v. 14, n. 1, p. 56-76, 2023.

CROWDER-MEYER, Melody. Gendered Recruitment without Trying: How Local Party Recruiters Affect Women's Representation. **Politics & Gender**, v. 9, n. 4, p. 390-413, 2013.

EDUARDO, Maria C. Mulheres em campanha: uma análise da distribuição de recursos financeiros nos estados brasileiros e o desempenho eleitoral das mulheres nas eleições de 2014. **Guaju Revista Brasileira de Desenvolvimento territorial sustentável**, Curitiba, v. 4, n. 2, p. 187-208, 2018.

FEITOSA, Fernanda. A participação política das mulheres nas eleições 2010: panorama geral de candidatos e eleitos. *In*: ALVES, José E. D.; PINTO, Céli R. J.; JORDÃO, Fátima (Org.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2012. p. 139-166.

FUNK, Kendall D.; HINOJOSA, Magda; PISCOPO, Jennifer M. Still Left Behind: Gender, Political Parties, and Latin America's Pink Tide. Social

**Politics**, v. 24, n. 4, p. 399-424, 2017.

GATTO, Malu A. C; WYLIE, Kristin N. Informal institutions and gendered candidate selection in Brazilian parties. **Party Politics**, p. 727-738, 2021.

HINOJOSA, Magda. **Selecting Women, Electing Women**: Political Representation and Candidate Selection in Latin America. Philadelphia: Temple University Press, 2012.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**, 2019. Disponível em: http://bit.ly/40U4dsl. Acesso em 10 jan. 2022.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas**, 2022. Disponível em: https://www.ibge.gov.br. Acesso em 10 jan. 2022.

JANUSZ, Andrew; BARREIRO, Sofi-Nicole; CINTRON, Erika. Political Parties and Campaign Resource Allocation: Gender Gaps in Brazilian Elections. **Party Politics**, p. 1-11, 2021.

JONES, Mark P., ALLES, Santiago e TCHINTIAN, Carolina. Cuotas de género, leyes electorales y elección de legisladoras en América Latina. **Revista de Ciencia Política**, v. 32, n. 2, p. 331-357, 2012.

KATZ, Richard S.; MAIR, Peter. **Democracy and the cartelization of political parties**. Inglaterra: Oxford University Press, 2018.

KUNOVICH, Sheri L.; PAXTON, Pamela. Pathways to Power: The Role of Political Parties in Women's National Political Representation. **American Journal of Sociology**, v. 111, n. 2, p. 505-552, 2005.

MARQUES, Danusa. Carreiras políticas e desigualdades: elementos para uma crítica feminista do campo político. **BIB**, n. 95, p. 1-20, 2021.

MARQUES, Danusa; CELINI, Túlio Pustrelo; SANTOS, Laura Freire dos. Carreiras políticas de mulheres no Brasil: aprofundando o debate a partir da nova bancada feminina da câmara dos deputados (2019-2022). **Revista Feminismos**, v. 9, n. 2, p. 24-55, 2021.

MENDONÇA, Beatriz Gomes; MARRÉGA, Talissa Montalvão; CORREA, Crishna Mirella de Andrade. Análise da participação feminina na Assembleia Legislativa do estado do Paraná: leis, dados quantitativos e análise histórica. *In*: SOUZA, Izaque Pereira de; GONÇALVES, Gislaine; JORGE, Welington Junior. **Políticas públicas, ações afirmativas e desenvolvimento social**. Maringá: Uniedusul Editora, 2021. p. 121-135.

MOSCA, Gaetano. A classe dirigente. In: SOUZA, Amauri (Org.). **Sociologia política**. Rio de Janeiro: Zahar, 1966. p. 51-69.

MURRAY, Rainbow. It's a rich man's world: How class and glass ceilings intersect for UK parliamentary candidates. **International Political Science Review**, p. 1-14, 2021.

NORRIS, Pippa; LOVENDUSKI, Joni. **Political recruitment**: Gender, race and class in the British Parliament. Cambridge: Cambridge University Press, 1995.

PARETO, Vilfredo. Vilfredo Pareto: Sociologia. São Paulo: Ática, 1984.

PATEMAN, Carole. **The disorder of women**. Stanford: Stanford University Press, 1989.

PERISSINOTTO, Renato M.; MIRÍADE, Angel. Caminhos para o Parlamento: candidatos e eleitos nas eleições para deputado federal em 2006. **Dados – Revista de Ciências Sociais**, v. 52, n. 2, p. 301-333, 2009.

POWER, Timothy J.; RODRIGUES-SILVEIRA, Rodrigo. Mapping ideological preferences in Brazilian elections, 1994-2018: a municipal-level study. **Brazilian Political Science Review**, v. 13, n. 1, e0001, 2019.

POWER, Timothy J.; ZUCCO JR., Cesar (Org.). **O Congresso por ele mesmo**: Autopercepções da classe política brasileira. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2011.

REZENDE, Daniela L.; SILVA, Brenda R. B. Gênero e partidos políticos: uma análise exploratória de comissões executivas e suas implicações para a representação política de mulheres. **Encontro da ABCP**, 11, 2018, Curitiba.

SACCHET, Teresa. A Culpa é dos Partidos: desigualdades de gênero em disputas eleitorais. *In*: BIROLI, Flávia *et al.* (Org.). **Mulheres, Poder e Ciência Política**: debates e trajetórias. Campinas: Editora da Unicamp, 2020.

SACCHET, Teresa. Capital social, gênero e representação política no Brasil. **Opinião Pública**, v. 15, p. 306-332, 2009.

SILVA, Edson A.; JUNCKES Ivan J.; HOROCHOVSKI Rodrigo R.; CAMARGO, Neilor F.; SILVA, Joseli M. Mulheres nas Eleições de 2014 no Brasil: Evidências de Exclusão e Marginalização Política. **Revista Latino-americana de Geografia e Gênero**, v. 8, n. 1, 2017.

SANTOS, André M. Nas fronteiras do campo político. Raposas e outsiders no Congresso Nacional. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 12, n. 33, p. 87-101, 1997.

THOMSEN, Danielle M. Why so few (Republican) women? Explaining the partisan imbalance of women in the US Congress. **Legislative Studies Quarterly**, v. 40, n. 2, p. 295-323, 2015.

THOMSEN, Danielle M.; SWERS, Michele L. Which Women Can Run? Gender, Partisanship, and Candidate Donor Networks. **Political Research** 

Quarterly, v. 70, n. 2, p. 449-463, 2017.

TSE. **Dados abertos**. Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2022.. Disponível em: https://dadosabertos.tse.jus.br. Acesso em 10 jan. 2022.

WYLIE, Kristin. Taking bread off the table: Race, gender, resource and political ambition in Brazil. **European Journal of Politics and Gender**, v. 3, n. 1, p. 121-142, 2020.

WYLIE, Kristin; DOS SANTOS, Pedro dos. A Law on Paper Only: Electoral Rules, Parties, and the Persistent Underrepresentation of Women in Brazilian Legislatures. **Politics & Gender**, v. 12, n. 3, p. 415-442, 2016.

### Anexo

Tabela 3 – Perfil das candidaturas e das pessoas eleitas em porcentagem nos pleitos de 2010, 2014 e 2018 por grau de instrução, cor/raça, faixa etária e estado

		2010			2014				2018				
		Mull	heres	Hon	nens	Mull	ieres	Hon	nens	Mull	ieres	Hon	nens
		Cand.	Eleitas	Cand.	Eleitos	Cand.	Eleitas	Cand.	Eleitos	Cand.	Eleitas	Cand.	Eleitos
	Lê e escreve	5	0	26	1	23	0	28	1	29	0	26	1
	EF incompleto	24	0	109	2	38	1	116	3	56	1	129	4
ção	EF completo	54	2	295	16	98	0	229	10	100	0	261	10
Instrução	EM incompleto	35	0	128	3	53	0	88	4	60	0	137	2
Ins	EM completo	248	3	861	42	522	4	1011	41	704	3	1221	41
	ES incompleto	133	6	432	38	208	3	440	37	257	3	468	34
	ES completo	431	34	2101	366	769	43	2222	366	1217	70	2993	344
	Branca					956	41	2519	368	1342	63	3097	322
aça	Parda					534	7	1227	75	704	9	1594	95
Cor/Raça	Negra					201	3	357	19	339	4	490	17
Co	Amarela					11	0	21	0	24	0	30	2
	Indígena					9	0	10	0	14	1	24	0

	18 a 20	0	0	1	0	5	0	2	0	0	0	0	0
	21 a 24	28	0	32	5	77	0	47	2	49	1	54	3
ria	25 a 34	137	2	373	34	284	7	438	46	349	11	468	46
Etária	35 a 44	211	11	1030	75	414	8	1031	98	676	21	1323	106
Faixa	45 a 59	440	22	1879	250	726	25	1912	215	1021	30	2438	193
Fa	60 a 69	100	8	508	81	174	8	560	85	279	10	765	74
	70 a 79	13	2	115	19	31	3	125	14	47	3	165	13
	Mais de 79	1	0	14	4	0	0	19	2	2	1	22	1
1	Casada/o	387	21	2549	361	665	27	2616	345	999	43	3191	314
Civil	Divorciada/o	123	11	393	44	237	7	416	47	372	9	542	32
stado (	Separada/o	28	2	151	10	34	2	88	5	30	0	62	2
Esta	Solteira/o	344	11	810	49	698	13	973	64	941	23	1398	87
I	Viúva/o	48	0	49	4	77	2	41	1	81	2	42	1
	Total	930	45	3952	468	1711	51	4134	462	2423	77	5235	436

Legenda: EF – Ensino Fundamental; EM – Ensino Médio; ES – Ensino Superior. Fonte: As autoras e os autores (2022), com base nos dados do TSE (2022).

### Contribuição de Autoria / Contribución de autoría

Maria Cecilia Eduardo: Conceituação, Curadoria de dados, Análise Formal, Investigação, Metodologia, Visualização de dados (tabelas e gráficos), Escrita – primeira redação e revisão.

Rodrigo Rossi Horochovski: Supervisão, Validação, Escrita – revisão e edição.

Juliana Inez Luiz de Souza: Visualização de dados (tabelas e gráficos), Validação, Escrita – revisão e edição.

Ricardo Dantas Gonçalves: Software.

Recebido em 03 de junho de 2023. Aceito em 20 de outubro de 2023.